



PORTARIA/SEMGE Nº 038, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE
JORNADA ESPECIAL DE
TRABALHO A SERVIDOR (A).**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO – INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 1º, §6º da Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 03 (três) horas por vínculo, a servidora estatutária **Tatiana Pagotto Dos Santos** – matrícula nº 112.977-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de outubro de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

PROC. ELETRÔNICO: 27.259/2022

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330037003600310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 50

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 28 de outubro de 2022.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Paulo Tavares do Nascimento – matrícula nº 112328.1, para responder interinamente pelo cargo Coordenador de Controle de Autuações, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 16 de novembro a 1º de dezembro de 2022, em substituição ao titular do cargo, a servidora Rosana Maria Barbosa dos Santos Gomes, matrícula 113193.2, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 594, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Inaya Nascimento Santos no cargo de Secretário Executivo, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Tornar sem efeito o inciso II do artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº. 539/2022, publicada em 04 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMG Nº 038, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDOR (A).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO – INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 1º, §6º da Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 03 (três) horas por vínculo, a servidora estatutária Tatiana Pagotto Dos Santos – matrícula nº 112.977-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de outubro de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEME/Nº 094, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 30263/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 30263/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Lillian Sousa Lopes, estatutária, matrícula nº 36634;

II – Membro: Dagmar Maria de Oliveira, estatutária, matrícula nº 81091;

III – Membro: Loide Santiago Leitão, estatutária, matrícula nº 19393.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022**

PROC. 20.793/2022

Objeto: Registro de Preços para a provável Contratação de empresa prestadora de serviços de transmissão de dados e telecomunicações, incluindo a instalação, manutenção de rede de fibra óptica e prestação de serviços técnicos de suporte.

O Município de Cariacica, torna público por intermédio do Secretário Municipal de Finanças, a homologação do PE nº 112/2022, o qual obteve o seguinte resultado:

Lote Único: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor total de

R\$ 893.988,00 (oitocentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais).

ID/TCEES:

2022.017E0500002.02.0025.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em Documento Eletrônico: sei.cariacica.es.gov.br/autenticada

com o identificador 330039003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

